



RESOLUÇÃO nº 004, de 13 de setembro de 2018.

**Deliberações da Organização Final  
da V Conferência Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente, “Proteção Integral,  
Diversidade e Enfrentamento das  
Violências”. Posse dos novos  
Conselheiros do CMDCA.**

**CONSIDERANDO** o Decreto 085 de 16 de julho de 2018; que Designa a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 402, de 24 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o certificado e o planejamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Dar posse aos novos membros Sr. Mauro Flávio de Souza (titular) e Sra. Alessandra Souza França (suplente), integrantes da Escola Pública Estadual Angelina Franciscan Mazutti, em resposta ao Ofício 004/2018/CMDCA, substituindo os Conselheiros da Igreja o Brasil para Cristo, o Sr. Carlos Humberto C. Pereira e a Sra. Wanderléia Pereira, por não frequentaram as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2018.

  
**CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES**  
Presidente do CMDCA